DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 778** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

LEI N° 1642, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração dos valores dos auxílios da Lei n° 1624/2025 do Programa Municipal de Incentivo à Atuação de Médicos no Interior do Município de Uru, com o objetivo de estimular a permanência de profissionais da área da saúde em regiões distantes do centro urbano, mediante a concessão de auxílios pecuniários, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei n° 1624, de 29 de dezembro de 2025, que trata dos valores dos auxílios do Programa Municipal de Incentivo à Atuação de Médicos no Interior do Município de Uru, com o objetivo de estimular a permanência de profissionais da área da saúde em regiões distantes do centro urbano, mediante a concessão de auxílios pecuniários.

O Programa concederá aos médicos participantes os seguintes auxílios:

I – Auxílio Moradia: o valor mensal será de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

II – Auxílio Alimentação: o valor mensal será de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

§ 1º – O valor total mensal concedido ao médico participante será de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), resultante da soma dos valores dos auxílios previstos nos incisos I e II.

Art. 2º - As demais disposições da Lei nº 1.549, de 18 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 19 dias do mês junho de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URU-SP

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Uru e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Uru-SP, em sua Ordinária Reunião Plenária realizada no dia 08 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas Lei Municipal de criação do CMS, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 797/2025 e a Resolução CNS nº 800/2026, do Conselho Nacional de Saúde, que convocam as etapas municipais, estaduais e nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 804/2026, que definiu o tema central da 18ª Conferência Nacional de Saúde como: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil";

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Uru-SP, que terá como tema central: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 19/06/2026, na Câmara Municipal de Uru, situado na Avenida Francisco Telles, Nº 472, no Centro de Uru-SP, CEP 16650-015.

Art. 3º - Aprovar a criação da Comissão Organizadora, responsável por coordenar as etapas do evento, composta pelos seguintes membros:

- **VALDICEIA DA SILVA ROCHA MACHADO** - Representante de Usuários
- **MICHELY DAYANE CAMPOS BRITO PENARIOL** - Representante de Trabalhadores da Saúde
- **GISLENE PASCHOAL RONCARI** - Representante de Gestores/Prestadores

Art. 4º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde disporá sobre sua organização, eixos temáticos e processo de eleição dos delegados e delegadas para a etapa estadual, sendo aprovado em Resolução específica por este Conselho.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. - 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uru-SP, 08 de maio de 2026.

PRICILA CAPOSSI BRITO SIVIERO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URU

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 58.114.007/0001-14.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Este procedimento refere-se ao Edital de Licitação nº 015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do valor unitário dos itens conforme quadro abaixo, da **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.007/0001-14.

QUADRO RESUMO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor da licitação	Total Atualizado
9	Açúcar cristal 5KG	13,86	18,11
11	Achocolato em pó lata de 350 a 380 g	9,10	12,35
19/145	Pão tipo bisnaguinha 300gr.	11,23	13,40
21	Farinha de trigo 1Kg	4,95	6,58

URU, 19 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/05/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: EDSON JOSE GOMES DE ALMEIDA PONGAI**, CNPJ nº 96.683.479/0001-87, com sede na Avenida Jose Candido Carneiro nº 541 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 134.206,40 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), **MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA.**, CNPJ nº 54.349.003/0001-64, com sede na Avenida João Cernach nº 860 – Bairro Centro – CEP 16.200-054 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 23.740,20 (vinte e três mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos), **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**, CNPJ nº 03.853.315/0001-70, com sede na Rua Nove De Julho nº 738 – Bairro Centro – CEP 14.840-000 – Guariba – SP, pelo valor total de R$ 20.878,14 (vinte mil e oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 23.496.174/0001-92, com sede na Rua Santa Maria nº 668 – BairroVila Aurora – CEP 15.014-330– São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 19 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....